

**JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR**

**Recurso contra o resultado preliminar**

DISCIPLINA	RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	DETALHES	SITUAÇÃO	DEFERIMENTO
-	3052	138	ARTHUR DE CASTRO HUDSON SILVA	<p>Arthur de Castro Hudson Silva 0000138</p> <p>Ilustríssima &amp;quot;banca examinadora&amp;quot;, venho respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a revisão da minha nota para que eu possa ser classificado, mediante a 50% da prova objetiva e concorrer perante aos demais candidatos da prova prática, uma vez que a questão nº 7, do caderno de provas ACE, foi anulada e a mesma não foi atribuída a minha pontuação final, fazendo com que eu fosse desclassificado.</p> <p>De acordo com o Edital 001/2023, no item 15-Dos Recursos, os critérios definidos no subitem 15.7 diz o seguinte:</p> <p>&amp;quot;A pontuação relativa à/s questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova.&amp;quot;</p>	DEFERIDO	DEFERIDO
-	3053	321	DIONÍSIO DE OLIVEIRA CHAVES	<p>Boa tarde</p> <p>Estou enviando em anexo, as 15 questões de português corrigidas, onde marquei com V as corretas e X as erradas, eu acertei 7 questões, inclusive a que foi anulada, entrei em contato com o suporte da banca e me informaram que quando uma questão é anulada, ela conta como acerto no resultado final. Porém no resultado está aparecendo que obtive 15 pontos(6 questões) na prova de português e 55 pontos no resultado geral. Peço que por gentileza revisem o resultado que deverá ser 17,5 pontos (7 questões) na prova de português e 57,5 pontos no resultado final, pois estou sendo lesado no meu resultado por estar com pontos a menos do que eu realmente acertei.</p>	DEFERIDO	DEFERIDO
-	3056	436	FRANCILENE MARCIANO DE SENA	<p>Assunto: Recurso - Atribuição de Ponto para Questão Anulada, Conforme Edital</p> <p>Prezados responsáveis pelo processo seletivo,</p> <p>Eu, Francilene Marciano de Sena, candidata sob o número de inscrição 436, venho por meio deste apresentar recurso referente à questão de número 7 da prova aplicada no dia 10 de dezembro de 2023 do processo seletivo para ACE, em conformidade com as normas estabelecidas no edital.</p> <p>De acordo com o edital do processo seletivo, é previsto que questões eventualmente anuladas serão atribuídas com pontuação aos candidatos. Contudo, observei que a questão número 7 foi anulada, mas de acordo com o resultado preliminar os pontos da mesma não me foi atribuído.</p> <p>Diante disso, solicito a revisão da minha pontuação, considerando a anulação da referida questão e a inclusão dos pontos correspondentes a minha nota no resultado.</p> <p>Agradeço pela atenção</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Francilene Marciano de Sena</p>	DEFERIDO	DEFERIDO
-	3057	436	FRANCILENE MARCIANO DE SENA	<p>Assunto: Recurso - Atribuição de Ponto para Questão Anulada, Conforme Edital</p> <p>Prezados responsáveis pelo processo seletivo,</p> <p>Eu, Francilene Marciano de Sena, candidata sob o número de inscrição 436, venho por meio deste apresentar recurso referente à questão de número 7 da prova aplicada no dia 10 de dezembro de 2023 do processo seletivo para ACE, em conformidade com as normas estabelecidas no edital.</p> <p>De acordo com o edital do processo seletivo, é previsto que questões eventualmente anuladas serão atribuídas com pontuação aos candidatos. Contudo, observei que a questão número 7 foi anulada, mas de acordo com o resultado preliminar os pontos da mesma não me foi atribuído.</p> <p>Diante disso, solicito a revisão da minha pontuação, considerando a anulação da referida questão e a inclusão dos pontos correspondentes a minha nota no resultado.</p> <p>Agradeço pela atenção</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Francilene Marciano de Sena</p>	DEFERIDO	DEFERIDO

**JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR**

-	3055	96	GEANNE CARLA RIPANI RODRIGUES	<p>De acordo com o edital, o peso de cada questão da prova é igual a 2,5 pontos (anexo 1 - tabela 2), sendo a nota final o número de questões corretas vezes 2,5. Caso alguma questão seja anulada, seus os pontos será atribuído ao candidato (item 15.7 do edital).</p> <p>No resultado preliminar que foi divulgado, obtive 70 pontos o que equivale a 28 questões corretas (6 Port + 4 Inf + 18 C. Especifico), porém na verdade deve considerar 29 questões corretas (6 Port + 1 anulada de port + 4 Inf + 18 C. Especifico).</p> <p>Na prova de agentes de combates as endemias, foi anulada a questão 07 de Português.</p> <p>Então a pontuação correta seria 72,5 pontos (29 questões corretas) e não os 70 pontos do resultado preliminar.</p>	DEFERID O	DEFERID O
				<p>Assunto: Recurso contra Pontuação Incorreta no Resultado Preliminar do Processo Seletivo</p> <p>Prezada Comissão de Avaliação,</p> <p>Gostaria de formalizar meu recurso contra a pontuação atribuída no resultado preliminar do processo seletivo de ACE, conforme divulgado em 02/01/2024.</p> <p>Ponto 1: Anulação da Questão 7</p> <p>Conforme anulada questão nº 7, foi estabelecido no edital, que todo questão anulada deveria ser computada como ponto para o candidato. A não inclusão deste ponto resultou em uma pontuação inferior à minha real performance na prova.</p> <p>Ponto 2: Pontuação Total Inconsistente</p>		
-	3054	260	HUMBERTO DA SILVA PEREIRA	<p>Constatei uma divergência na pontuação total atribuída a mim. Com base em minhas respostas corretas apuradas no caderno de prova acertei um total de 25 questões x 2,5 pontos cada, total 62,5 mais o ponto referente à questão anulada, minha pontuação deveria ser 65 pontos, e não 60 conforme divulgado.</p> <p>Ressalto que o gabarito preenchido por mim não foi divulgado, o que impossibilita a verificação direta das minhas respostas e a correção de eventuais equívocos na atribuição da pontuação.</p> <p>Conclusão:</p> <p>Solicito a revisão da minha pontuação de acordo com os critérios estabelecidos no edital do processo seletivo.</p> <p>Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada e pela pronta resolução deste caso.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Humberto da Silva Pereira.</p>	DEFERID O	DEFERID O
-	3058	216	JOSÉ MARIALDO FELIPE	<p>Boa tarde!! Fiquei em 3º lugar devido alteração da questão de numero 40, solicito revisão dos resultados, resultando em empate com o 2º lugar.</p> <p>Questão 07 Anulada NÃO PONTUOU para o candidato. Conforme "Gabarito Definitivo publicado após Recursos e Questionamento" em 20/12/2023, a QUESTÃO 07 FOI ANULADA. Tal procedimento acarreta a pontuação para todos candidatos que erraram a referida questão.</p>	INDEFERI DO	INDEFERI DO
-	3059	44	MAICON DOUGLAS FAGUNDES SILVA	<p>Ocorre que o candidato recorrente, inicialmente, errou a QUESTÃO 07 e com sua respectiva anulação, NÃO FOI PONTUADO. Por esse motivo, requer o ACRÉSCIMO da pontuação de 2,5 (DOIS PONTOS E MEIO) na nota total e final do candidato. Assim, pede o provimento do referido recurso.</p>	DEFERID O	DEFERID O

**JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR**

Assunto: Recurso - Atribuição de Ponto para Questão Anulada, Conforme Edital

Prezados responsáveis pelo processo seletivo,

Eu, Ronério Cassiano de Sena, candidato sob o número de inscrição 289, venho por meio deste apresentar recurso referente à questão de número 7 da prova aplicada no dia 10 de dezembro de 2023 do processo seletivo para ACE, em conformidade com as normas estabelecidas no edital.

De acordo com o edital do processo seletivo, é previsto que questões eventualmente anuladas serão atribuídas com pontuação aos candidatos.

Contudo, observei que a questão número 7 foi anulada, mas de acordo com o resultado preliminar os pontos da mesma não me foi atribuído.

Diante disso, solicito a revisão da minha pontuação, considerando a anulação da referida questão e a inclusão dos pontos correspondentes a minha nota no resultado.

Agradeço pela atenção

Atenciosamente,

Ronério Cassiano de Sena

3060 289 RONERIO CASSIANO DE SENA

DEFERID DEFERID  
O O